

DO TRANSPORTE URBANO AO PATRIMÔNIO: ANÁLISE DA CAMINHABILIDADE AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO CENTRO HISTÓRICO DE LAGUNA (SC)

Ana Luiza Maia Leal Antunes, Carolina Stolf Silveira

INTRODUÇÃO

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) assegura às pessoas com deficiência o direito de viver em sociedade em igualdade de condições, garantindo acesso aos serviços públicos e participação na vida comunitária. Esse direito, porém, não se efetiva quando a acessibilidade se limita ao interior dos edifícios: ela se inicia no espaço urbano e nas rotas que conectam o transporte público aos equipamentos coletivos, onde barreiras comprometem a cidadania. Nos centros históricos, adaptações devem conciliar preservação arquitetônica e acessibilidade, considerando história, usos e entorno, compatibilizando patrimônio e mobilidade urbana (Ribeiro, 2014). Espaços inacessíveis excluem a população não apenas do uso dos edifícios, mas também da experiência histórica da cidade. Nesse contexto, o presente trabalho identifica e analisa as rotas mais curtas entre os pontos de transporte coletivo e os edifícios públicos do Centro Histórico de Laguna, com foco na caminhabilidade.

DESENVOLVIMENTO

O presente estudo integra o Projeto de Pesquisa em Acessibilidade Espacial em Edifícios Públicos de Laguna/SC, realizado em parceria com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) desde 2023. A pesquisa aplica 10 planilhas do “Manual Promovendo Acessibilidade Espacial nos Edifícios Públicos” (Dischinger et al., 2014), baseadas e atualizadas nas normas NBR 9050 e 16.537 (ABNT, 2020,2024). Para este trabalho, mapeou-se os edifícios públicos do Centro Histórico aos pontos de transporte coletivo e as rotas mais curtas entre eles; assim, esses trajetos foram percorridos e avaliados quanto à caminhabilidade. Ao se aproximar do meio urbano imediato, as análises concentram-se em três prédios já vistoriados, o Centro Cultural e Social Santo Antônio dos Anjos, a Biblioteca Municipal e a Unidade Básica de Saúde do Centro, utilizando a Planilha 1 (Meio Urbano), que avalia calçadas, rampas, obstáculos e sinalização, e permite compreender de que forma o entorno urbano interfere no acesso efetivo a esses equipamentos públicos.

RESULTADOS

Foram mapeados 12 edifícios públicos e 3 pontos de ônibus: um que recebe a linha do bairro Mar Grosso ao Centro e os outros dois com linhas que partem da rodoviária em direção aos bairros. Apesar de possuírem abrigos e bancos, os pontos não apresentam informação ao usuário, seja visual ou tátil, nem sinalização tátil no piso ou tratamento adequado nas calçadas. Essa condição se repete ao longo das rotas do centro histórico, onde predominam calçadas estreitas, desniveladas, obstruídas e sem sinalização, inexistindo rotas acessíveis. Na proximidade dos edifícios vistoriados, a situação

persiste. A aplicação da Planilha 1 (Meio Urbano) na UBS Centro, na Biblioteca Pública e no Centro Cultural mostrou que, dos 24 critérios avaliados, apenas de 3 a 4 foram atendidos, destacando falhas como ausência de faixas de pedestres, rampas inadequadas, calçadas estreitas e sem piso tátil, além de obstáculos que comprometem o acesso seguro e inclusivo.

Como requisitos básicos para que os pontos de ônibus garantam conforto e acessibilidade, cita-se: painel informativo de forma visual, tátil ou sonora, informando o itinerário, horários, tarifa, QR code para aplicativo, sendo possível informar em tempo real a localização do veículo e o tempo de chegada; Banco com encosto de material atérmico, sem divisões entre assentos e com, ao menos, um apoio de braço que auxilie levantar e se sentar; Espaço livre e coberto ao lado do banco; Apoio isquiático - idosos terão menos esforço para levantar; Cobertura e proteções laterais (conforme ventos predominantes); Localização do embarque de forma tátil e visual no piso.

Para que as calçadas garantam uma rota acessível, elenca-se: Continuidade da rota, livre de desníveis e obstáculos; Piso antiderrapante e não trepidante; Travessias niveladas, seja por rampas com inclinação de até 8,33% ou faixas elevadas, sinalizadas por pintura de faixa de pedestres e pisos tátil alerta; Placa de nomenclatura de ruas em duas alturas com presença de letras em relevo e braile no poste de sustentação. (Silveira, 2012 e 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise mostrou que a acessibilidade no Centro Histórico de Laguna é prejudicada já no ponto de transporte público, que deveria ser o início de uma rota inclusiva, mas carece de informação ao usuário, sinalização tátil, iluminação, dentre outros. Essa precariedade se prolonga pelas calçadas e travessias até os edifícios públicos, inviabilizando o direito à cidade e ao patrimônio cultural para todos, principalmente pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Dessa forma fica evidente a necessidade de rotas acessíveis, garantindo a caminhabilidade a partir do transporte coletivo, tornando o Centro um local para ser vivido de forma democrática e inclusiva.

Palavras-chave: Acessibilidade urbana; Transporte coletivo; Patrimônio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília: Presidência da República, 2015.

DISCHINGER, M. et al. Promovendo acessibilidade espacial nos edifícios públicos. Florianópolis: MPSC, 2014.

RIBEIRO, Sandra Bernardes (org.). Mobilidade e acessibilidade urbana em centros históricos. Brasília: IPHAN, 2014. 120 p. (Cadernos Técnicos; 9)

SILVEIRA, Carolina Stolf. **Acessibilidade espacial no transporte público urbano:** estudo de caso em Joinville-SC. Florianópolis 2012, 212p. Dissertação de Arquitetura e Urbanismo. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/101043>. Acesso em 31/08/2025.

SILVEIRA, Carolina Stolf. **Orientação e mobilidade de pessoas com deficiência visual no meio urbano e no transporte coletivo:** subsídios para sistemas de informação ao usuário. 2017. 356f. 2017. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/186282>. Acesso em 31/08/2025.

DADOS CADASTRAIS

BOLSISTA: Ana Luiza Maia Leal Antunes

MODALIDADE DE BOLSA: PROBIC/UDESC (IC)

VIGÊNCIA: 09/2024 a 01/2025 – Total: 4 meses

ORIENTADOR(A): Carolina Stolf Silveira

CENTRO DE ENSINO: CERES

DEPARTAMENTO: Departamento de Arquitetura e Urbanismo

ÁREAS DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA: Acessibilidade Espacial em Edifícios de Uso Público e Coletivo

Nº PROTOCOLO DO PROJETO DE PESQUISA: NPP4221-2023